

PORTARIA Nº 102/2017

(DOC TCE-MT de 28.07.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal de Contrato: Mônica Araújo Moreira Amaral Fiscal Substituto: Rodolfo Lima Borges Monteiro	Contrato nº 48/2013 – Casa D'Ideias Marketing e Propaganda Ltda - EPP.	Prestação de serviço de Publicidade, de acordo com as Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, para o TCEMT, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo: - O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral, em conformidade ao que determinou o Edital da Concorrência Pública nº 01/2013.
Fiscal de Contrato: Rodolfo Lima Borges Monteiro Fiscal Substituto: Mônica Araújo Moreira Amaral	Contrato nº 39/2016 - Monteiro Treinamento e Consultoria Ltda - ME.	Prestação de serviços de Clipping Diário e auditoria de imagem e monitoramento de notícias positivas, neutras e negativas do Tribunal de Contas (análise quantitativa e qualitativa), bem como emissão de relatórios semanais e mensais

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal de Contrato: Rodolfo Lima Borges Monteiro Fiscal Substituto: Mônica Araújo Moreira Amaral	Contrato nº 40/2016 - Marcell Dijon da Silva Navais - ME.	Aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá para atender aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas, Secretaria Executiva de Administração, Ouvidoria, Escola Superior de Contas, Consultoria Jurídica Geral, Núcleo de Patrimônio, Consultoria Técnica e Secretaria de Comunicação Social.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de
julho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente